

Do cárcere ao crime organizado: uma análise historiográfica do Comando Vermelho e do PCC

From prison to organized crime: a historiographical analysis of Comando Vermelho and PCC

Thyago Santana de Oliveira Lima,¹ UFRJ

Resumo

O presente artigo tem como objetivo analisar, em perspectiva historiográfica, o surgimento das duas maiores facções criminosas do Brasil, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), destacando como que a origem das organizações está ligada às condições precárias e desumanas do sistema prisional onde os presos fundadores foram alocados. Um dos objetivos é demonstrar como a negligência do estado, a superlotação das penitenciárias e a ausência de políticas de ressocialização criaram um ambiente perfeito para a organização coletiva dos presos, resultando na formação de facções criminosas.

Palavras-chaves: Crime Organizado; Presídios; Comando Vermelho; Primeiro Comando da Capital; Facções Criminosas.

Abstract

This article aims to analyze, from a historiographical perspective, the emergence of the two largest criminal factions in Brazil, Comando Vermelho (CV) and Primeiro Comando da Capital (PCC), highlighting how the origin of these organizations is linked to the precarious and inhumane conditions of the prison system where the founding prisoners were housed. One of the objectives is to demonstrate how state negligence, prison overcrowding, and the absence of resocialization policies created a perfect environment for the collective organization of prisoners, resulting in the formation of criminal factions.

Keywords: Organized Crime; Prisons; Comando Vermelho; Primeiro Comando da Capital; Criminal Factions.

Introdução

O presente artigo busca compreender como o surgimento das principais organizações criminosas brasileiras, o Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC), está profundamente ligado às condições degradantes do sistema prisional. Essa pesquisa visa historiografar as dinâmicas de fundação de cada facção, histórias e como elas se mantêm no contexto atual, tanto no contexto social, como também, no contexto prisional.

Apesar de não ter sido a primeira facção criminosa do país, o PCC consolidou-se como a maior organização criminosa do Brasil. Segundo dados do portal *GI*, a facção conta

¹ Bacharel em Turismo/UNINOVE, Bacharel em Marketing/UNIGRANRIO, Graduando em Turismo/UNIRIO, Mestrando e Bolsista CAPES em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento/UFRJ, Mestrando em Ecoturismo e Conservação/UNIRIO. E-mail: thyago.lima@pped.ufrj.com

com ao menos 2.078 integrantes, distribuídos em 28 países do mundo, fora o Brasil. O que evidencia sua capacidade de ultrapassar fronteiras nacionais e alcançar o continente americano, europeu e africano. Já o Comando Vermelho, surgido anteriormente, consolidou-se como marco inicial desse processo, ao nascer da convivência entre presos comuns e presos políticos no presídio Cândido Mendes, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis, no Rio de Janeiro.

Dessa forma, este estudo pretende analisar comparativamente as origens, trajetórias e permanências do CV e do PCC, destacando o papel das más condições carcerárias em sua gênese e demonstrando como a negligência do estado no interior das prisões favoreceu a formação de redes de solidariedade e logo, que gerou o crime organizado atual, que com o tempo, saíram para além dos muros das prisões.

O Comando Vermelho: gênese e consolidação

A facção Comando Vermelho (CV) foi a primeira facção criminosa que surgiu no país, é uma organização criminosa que segundo Amorim (1993, p. 3-9) teria surgido dentro do Instituto Penal Cândido Mendes, em Ilha Grande, no Município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro. A ideia do local, era ser uma prisão de alta segurança, para conter presos perigosos, e por ser em uma ilha, desfavorecer possíveis fugas de presos, porém, segundo o autor, Ilha Grande ficou conhecido como “Caldeirão do diabo”, em alusão ao presídio francês de Caiena, a Ilha do diabo, originalmente, a facção surgiu se denominando Falange Vermelha, mas após um espaço de tempo, mudou de nome.

Segundo Amorim (1994, p. 3-9) o Comando Vermelho surgiu em um local onde os presos estavam sendo colocados para sofrer em condições prisionais extremamente degradantes, mostrando uma tradição histórica de maus-tratos, negligência e punição desumana, e justamente no meio da era do regime militar, em específico, a facção foi formada em 1979. Desde os tempos da Colônia Correcional de Dois Rios (nome antes dado ao Instituto Penal Cândido Mendes), a prisão foi marcada por superlotação, higiene precária, violências físicas e psicológicas sistemáticas, e restrição severa de direitos básicos dos presos. Durante o período da ditadura militar, a Ilha Grande passou a abrigar tanto presos comuns quanto também, presos políticos de orientação marxista. Criando um espaço onde os presos interagiam entre si, compartilhando suas variadas experiências distintas. Os presos políticos, muitos condenados por envolvimento em movimentos de resistência à ditadura ou por atividades classificadas como subversivas, conviviam com criminosos comuns, cuja

experiência prática em delitos e estruturação de redes de proteção já havia sido consolidada em seus contextos de planejamento de crimes. Essa convivência, embora tensa, permitiu a troca de estratégias de sobrevivência, disciplina e organização, fornecendo um terreno fértil para a emergência de práticas coletivas que se tornariam estruturais na formação do Comando Vermelho.

Amorim (1994) observa que, mesmo com reformas estruturais posteriores, como a substituição dos antigos galpões de madeira por galerias modernas de três andares, muitas das práticas de controle interno e brutalidade entre os presos permaneceram. As galerias passaram a funcionar quase como microcosmos autônomos, com hierarquias próprias e regras não oficiais, que incluíam até mesmo a imposição de pedágios, controle do trabalho externo, distribuição de mantimentos e organização de redes de proteção mútua. A Galeria D, ocupada principalmente por detentos oriundos de favelas e bairros proletários da Zona Norte da cidade do Rio de Janeiro, exemplifica a consolidação dessas estruturas: ali, grupos de presos exerciam autoridade sobre os demais, determinando comportamentos, resolvendo conflitos e garantindo certa “ordem” interna, que antes, não existia, e fazia com que os presos estivessem se trucidando entre si. No fim isso refletia tanto a solidariedade quanto à lógica de poder necessária à sobrevivência. Essas práticas de gestão, e resistência, se tornaram padrões centrais da então Falange Vermelha, mostrando que a facção não emergiu simplesmente de relações com locais pobres e periféricos, mas da própria experiência de opressão no cárcere, e com a interação com presos políticos, se gerou uma forma de auto-organização nesse cárcere.

Além das condições físicas e da superlotação, Amorim (1994, p. 109-114) narra o papel do conhecimento político e estratégico trazido por presos políticos e por detentos mais escolarizados, que introduziram alguns modelos de disciplina, hierarquia, planejamento e resistência inspirados em experiências externas, como movimentos guerrilheiros estudados em livros e relatos confiscados dentro da prisão. A leitura de textos como *O Manual do Guerrilheiro Urbano*, de Carlos Marighella, os ajudava com exemplos de táticas de comando, organização de células, códigos de comunicação e estratégias de defesa e ataque, que os presos comuns adaptaram à realidade das galerias, e logo após, adaptam às realidades dos locais onde moravam, construindo assim, uma forma de estrutura interna de poder. Essa apropriação de conhecimentos estratégicos externos, combinada com a necessidade de autodefesa e proteção mútua, colaborou diretamente para a criação de redes de solidariedade e de ação coordenada que se consolidariam como o núcleo da então Falange Vermelha,

projetando-se além dos muros do presídio e se transformando na organização criminosa estruturada que conhecemos hoje.

Segundo Amorim (1994) isso mostra que a política do governo militar de tratar presos políticos e criminosos comuns de forma igual, nivelando presos políticos ao “simples banditismo”, acabou por facilitar o encontro entre essas diferentes trajetórias de vida, potencializando a criação de um grupo organizado com experiência tanto em resistência política quanto também, em práticas criminosas. Pode se dizer que o Comando Vermelho não pode ser compreendido apenas como uma consequência natural da criminalidade no Rio de Janeiro, ele se trata de um fenômeno que nasceu da interação entre condições extremas de opressão carcerária, violência do próprio estado, ausência de direitos básicos e estratégias de sobrevivência e solidariedade entre os presos, buscando manter alguma ordem dentro da prisão. O sistema prisional, portanto, funcionou paradoxalmente como laboratório de organização e poder, onde a estrutura da facção foi construída de maneira orgânica, moldada pelas experiências individuais e coletivas de seus fundadores e pela necessidade de enfrentar a brutalidade cotidiana da prisão.

É importante ressaltar que segundo Amorim (1994) o núcleo inicial do Comando Vermelho foi formado por 23 presos do Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande. Cada um com suas trajetórias de vida, mas todos convergindo para a criação de uma organização estruturada baseada na disciplina, solidariedade e hierarquia interna, para que fosse mantida alguma ordem dentro da cadeia. Esses integrantes combinavam diferentes práticas de crimes, origens sociais e habilidades estratégicas, que se tornariam fundamentais para a consolidação do grupo em questão. Maurílio Teixeira Maia, conhecido como Xará, possuía extensa ficha criminal, mas mantinha perfil discreto e pouco documentado, simbolizando a faceta reservada da liderança; Luiz Carlos Salgado, nascido em Marechal Hermes, atuava como estrategista, recrutando novos membros e organizando o trabalho carcerário para assim fortalecer o grupo; e Ubirajara Lúcio Rocha da Silva, o Bira Charuto, oriundo do Morro do Tuiuti, consolidou sua posição a partir da experiência na Falange Zona Norte, assumindo funções de controle de presos de longas penas e execução de sentenças de morte dentro do presídio. Climério Ribeiro Simas, que foi um músico condenado por homicídio e posteriormente se envolveu em assaltos a bancos, integrava o grupo com perfil mais ligado à questão operacional, enquanto Júlio Augusto Diegues, o Portuguezinho, trazia experiência de quadrilhas e planejamento estratégico, assim, se consolidando na coordenação de ações externas à prisão e internas. Paulo César Espada, apelidado de Cansaço, participava

de grandes assaltos destinados a financiar a facção e reforçar a autoridade do núcleo inicial, e Almir do Amaral representava os presos com trajetórias múltiplas em crimes de assalto, exercendo influência discreta sobre a coesão interna. Sérgio Silva Santos, o Serginho da Ivete, destacava-se pela audácia em fugas e operações externas, assegurando a mobilidade estratégica da facção, enquanto Expedito Rafael da Silva gerenciava recursos internos e operava como braço administrativo da organização dentro da prisão.

Nelson Gonçalves da Anunciação, que era um preso de inclinações artísticas, contribuía para a manutenção de tradições culturais que, segundo Amorim, funcionavam como forma de coesão social e distração estratégica, abafando ruídos de atos ilícitos; Juarez de Paulo Ramos e Almir Barbosa possuíam trajetórias menos documentadas, mas integravam o núcleo de forma funcional. Édson Alves Alkimim, um veterano das primeiras tentativas de organização dos presos comuns, e Francisco Viriato de Oliveira, o Japonês, notório por extrema violência, foram importantes para a consolidação da hierarquia inicial e na manutenção do clima de disciplina e temor dentro da prisão. Paulo Gomes, o Paulinho de Niterói, atuava na distribuição de drogas e sequestros, consolidando o poder econômico da facção; Sílvio de Carvalho, o Sílvio Maldição, era líder em operações externas e internas, combinando atuação violenta com funções de “benfeitor” da comunidade, dando início ao que seria o falso assistencialismo realizado pela organização criminosa posteriormente.

Ricardo Duram de Araújo, condenado pela Lei de Segurança Nacional, conviveu com presos políticos e contribuiu com conhecimentos estratégicos, evidenciando a influência das interações entre criminosos comuns e detentos politicamente ativos. Valdomiro Alves de Jesus, o Dudu, era homem de confiança da comissão interna; Rogério Lengruber, o Bagulhão, que inclusive, é o “RL” que aparece em pichações e músicas que se refere ao Comando Vermelho, sendo essa, as iniciais de seu nome e sobrenome. Ele aplicava a lei interna do grupo e comandava operações dentro de Bangu Um, destacando-se pelo porte físico, resistência e histórico criminal extensivo. Expedito de Souza, o Capenga, embora fosse mais discreto, participava das decisões do núcleo, enquanto Paulo da Cunha Franco se envolveu em ações violentas dentro e fora do presídio, incluindo o massacre de membros de organizações rivais da época. Jorge Gomes de Moraes, o da Donga, era um veterano de assaltos e fortaleceu a experiência operacional do grupo; Francisco Rosa da Silva, o Horrroso, destacou-se pela crueldade e pela execução de crimes de alta complexidade, consolidando a reputação de rigor e temor necessária para manter a disciplina interna na organização.

De acordo com Amorim (1994), todos esses indivíduos aceitaram as regras da comissão da então Falange Vermelha, assumindo funções específicas que iam desde recrutamento e execução de atos violentos, até administração de recursos e controle disciplinar. Essa interação com presos políticos e indivíduos com maior escolaridade possibilitou o aprendizado de estratégias, métodos organizacionais e noções de planejamento coletivo. No fim, essa diversidade, combinada com a necessidade de sobrevivência em condições precárias no Instituto Penal, consolidou o Comando Vermelho como uma facção altamente estruturada, capaz de manter autoridade dentro do presídio e projetar poder para além dos muros, estabelecendo as bases da organização criminosa que anos depois, se expandiria em nível nacional e internacional.

O Primeiro Comando da Capital: gênese e internacionalização

Já o Primeiro Comando da Capital (PCC), que uma de suas formas de representação são os números “1533”, segundo Bigoli e Bezerra (2015, p.73) na época, o P era a décima quinta letra do alfabeto, pois, ainda não se tinha a letra K, e o 3 repetido duas vezes, simbolizando a terceira letra do alfabeto, o C, formando assim, PCC. Segundo Bigoli e Bezerra (2015, p. 73) o Primeiro Comando da Capital, é uma organização criminosa surgida em São Paulo, na casa de custódia de Taubaté, em um local também conhecido como “Masmorra”, por ser um lugar marcado por superlotação, maus-tratos e violação sistemática de direitos fundamentais. Apesar de ter o nome “Capital” no nome da organização, a facção não surgiu na cidade de São Paulo, capital do estado. Mas, os primeiros membros da facção eram justamente da capital paulista. Essa organização, segundo Bigoli e Bezerra (2015, p. 74) surgia em meio a ambiente prisional que apresentava condições degradantes, com restrição de higiene, alimentação insuficiente, assistência médica inadequada e exploração de trabalho forçado. Além disso, existia-se também práticas de violência física e psicológica, abusos sexuais e intimidação entre presos, o que consolidava um contexto de opressão e vulnerabilidade, no qual a sobrevivência dependia do estabelecimento de redes de solidariedade e estratégias internas de proteção (Bittencourt, 2010, p. 164).

O surgimento do PCC não foi dado pelo acaso, mas resultado de um processo consciente de organização por parte dos detentos. Segundo Bigoli e Bezerra (2015, p. 73) inicialmente, a facção reunia amigos e jogadores de futebol que compartilhavam objetivos comuns de resistência e proteção dentro do sistema penitenciário. Entre os fundadores, destacam-se José Arcio Elcio, conhecido como Geleirão, Cezar Augusto Roriz, conhecido

como Cezinha e Demir Carlos Ambrósio, conhecido como Sombra, que idealizaram o grupo como uma espécie de “partido” interno, capaz de representar os presos e de organizar ações coletivas em defesa de seus interesses.

O estatuto do PCC definiu princípios éticos e organizacionais, começando pelo destaque à lealdade absoluta ao grupo e à prioridade do interesse coletivo sobre o individual. Segundo Bigoli e Bezerra (2015, p. 73) essa diretriz tinha o objetivo de prevenir conflitos internos, consolidar a autoridade dos fundadores e garantir a coesão da facção. A partir desses princípios, os membros deveriam comprometer-se com a luta pela liberdade, justiça e paz, e se unir contra injustiças e opressão, reforçando a dimensão ideológica do grupo e estabelecendo uma ética interna que transcende a mera sobrevivência prisional.

Os artigos do estatuto do PCC detalhavam responsabilidades específicas dos membros, tanto detentos quanto aqueles em liberdade. Era exigido que integrantes fora do sistema prisional oferecessem suporte financeiro, jurídico e logístico aos detentos, reforçando a solidariedade e garantindo a manutenção das atividades da facção. Segundo Bigoli e Bezerra (2015, p. 73) o estatuto estabelecia sanções rigorosas, incluindo a pena de morte para negligência, destacando a disciplina interna como elemento central da sobrevivência e da eficácia do grupo. O conjunto de normas também incluía proibições de condutas violentas ou antiéticas dentro das prisões, incentivando valores como fidelidade, solidariedade, hombridade e honestidade, contrastando com o ambiente de violência e injustiça que caracterizava os presídios.

Ao analisar a obra de Bigoli e Bezerra (2015) pode se dizer que a organização hierárquica do PCC foi desenhada de modo a permitir tomada de decisões centralizada, mas com participação consultiva de todos os membros, fortalecendo a legitimidade das decisões enquanto mantinha a disciplina e o controle estratégico. Este modelo foi importante para a expansão e consolidação da facção, pois permitia coordenar ações simultâneas em diferentes presídios, garantir a execução de regras e estratégias e assegurar a sobrevivência coletiva diante da repressão estatal.

É correto afirmar que historicamente, o surgimento do PCC está diretamente ligado à negligência do Estado na administração prisional e à violência institucionalizada, incluindo massacres como o do Carandiru, em São Paulo, ocorrido em 1992, no qual 111 detentos foram mortos em uma intervenção policial dentro do presídio. Esses episódios criaram um senso de vulnerabilidade e urgência entre os presos por melhorias no sistema prisional, fomentando a necessidade de uma estrutura de proteção e solidariedade organizada, que fosse

capaz de resistir às arbitrariedades do sistema prisional (Bigoli; Bezerra, 2015). Essa reação dos detentos não foi apenas defensiva; o PCC também desenvolveu uma lógica ofensiva, criando redes de apoio, alianças com outras facções e estratégias de expansão territorial e logística, consolidando-se como uma organização complexa e estruturada.

O estatuto do PCC também detalhava objetivos estratégicos de médio e longo prazo, incluindo a expansão estadual e nacional, a consolidação de um braço armado eficiente e a articulação política dentro do sistema prisional e fora dele (Bigoli; Bezerra, 2015, p. 73-75). A facção enfatizava que a unidade e disciplina eram essenciais para evitar massacres, rivalidades internas e para pressionar autoridades a melhorar as condições prisionais, demonstrando que sua atuação ia além do crime, englobando também um projeto de transformação do sistema carcerário.

Não obstante, segundo Maia (2018, p. 32), a criação do Primeiro Comando da Capital (PCC) esteve vinculada a uma resposta à repressão dentro do sistema prisional paulista, marcada pela violação de direitos previstos na Lei de Execuções Penais e pela intenção de vingar o massacre do Carandiru, ocorrido em 1992, no qual 111 presos foram mortos no pavilhão 9 da Casa de Detenção de São Paulo. Dentro desse contexto, o grupo instituiu um estatuto, este, citado acima. Ainda nos anos iniciais, a liderança de Idemir Carlos Ambrósio, conhecido como “Sombra”, culminou na megarrebelião de fevereiro de 2001 em 29 presídios simultaneamente, articulada por meio de celulares, mas sua morte em disputa interna abriu espaço para novos líderes como José Márcio Felício, conhecido como “Geleirão”, e César Augusto Roris da Silva, conhecido como “Cesinha”, que chegaram a estabelecer aliança com o Comando Vermelho na época. A condução considerada radical desses dirigentes, que envolvia ataques a prédios públicos, levou a uma cisão e à ascensão de Marcos Willians Herbas Camacho, conhecido como “Marcola”, em 2002, com a eliminação dos antigos líderes e a fundação do Terceiro Comando da Capital, que foi uma tentativa frustrada de outros presos que romperam com a facção, de se estabelecerem como oposição ao “Partido do Crime”, como o PCC também é conhecido.

Segundo Maia (2018, p.33) com a consolidação de Marcola, o PCC passou a ampliar seu domínio, abandonando a retórica inicial de apenas uma resistência à opressão prisional e assumindo caráter mais expansionista e conseqüentemente, violento. Entre os episódios mais emblemáticos está o assassinato do juiz de execuções penais Antônio José Machado Dias, em 2003, e, posteriormente, a onda de ataques de maio de 2006, que resultou na morte de dezenas de agentes da segurança pública, incêndios de ônibus, ataques a agências bancárias e rebeliões

em 73 presídios, espalhando o terror e provocando prejuízos milionários ao comércio paulista. Essas ações evidenciaram não apenas o controle do tráfico de drogas e das cadeias no estado, mas também a capacidade do grupo de influenciar o que ocorre dentro da sociedade paulista.

Inicialmente estruturado de modo vertical, o PCC adotava uma hierarquia rígida com categorias como “fundadores”, “pilotos” e “soldados”, o que favorecia a centralização das decisões. Contudo, diante do fortalecimento das investigações policiais e do Ministério Público, a facção passou a se organizar em células ou “anéis”, que atuam com uma certa autonomia relativa dentro e fora das prisões, dificultando a individualização de responsabilidades e o rastreamento das lideranças. Essa forma de descentralização, segundo Maia (2018, p. 34), consolidou o PCC como um modelo de organização criminosa de alcance nacional, com características empresariais e alto grau de resiliência frente ao enfrentamento do estado à organização criminosa.

Comparação historiográfica entre CV e PCC, e rompimento de aliança histórica

Passando brevemente pelo contexto histórico das organizações, podemos dizer que o surgimento do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC) demonstra como o crime organizado brasileiro se desenvolveu a partir de contextos prisionais marcados por opressão, violência e negligência do estado, e como forma de tentativa de manter alguma ordem no sistema prisional, essas organizações foram surgindo, moldando estruturas de poder, solidariedade e disciplina interna entre os membros. O CV, considerado a primeira facção criminosa do país, surgiu em 1979 no Instituto Penal Cândido Mendes, em Ilha Grande, município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, inicialmente denominado Falange Vermelha (Amorim, 1993, p. 251). A prisão, construída para abrigar detentos de alta periculosidade, rapidamente ganhou fama como “Caldeirão do Diabo”, em alusão ao presídio francês da Ilha do Diabo, e apresentava condições degradantes, incluindo superlotação, higiene precária e violências físicas e psicológicas. Durante a ditadura militar, segundo Amorim (1994) a unidade abrigava tanto presos comuns quanto presos políticos de orientação marxista, criando um espaço de convivência entre detentos de diferentes trajetórias, o que facilitou a troca de experiências e estratégias de sobrevivência, disciplina e organização.

O PCC, por sua vez, surgiu em 1993 na Casa de Custódia de Taubaté, no estado de São Paulo, em meio a condições igualmente degradantes, como superlotação, restrição de higiene, formas péssimas de alimentação, assistência médica inadequada e exploração de

trabalho forçado, somadas à violência física, psicológica e abusos entre presos (Bigoli; Bezerro, 2015; Bittencourt, 2010). Embora o nome da facção remeta à capital paulista, ela emergiu a partir de detentos oriundos da cidade, inicialmente organizados em torno de laços de amizade e objetivos comuns de proteção e resistência dentro do sistema prisional. Fundadores como José Arcio Elcio, o Geleião, Cezar Augusto Roriz, o Cezinha, e Demir Carlos Ambrósio, o Sombra, idealizaram o grupo como um “partido” interno, com estatuto que enfatizava lealdade absoluta, prioridade do interesse coletivo e solidariedade, estabelecendo uma ética interna que transcende a mera sobrevivência prisional (Bigoli; Bigoli, 2015).

Embora o CV tenha surgido antes e possua raízes históricas mais longas, sua expansão ocorreu de forma gradual e territorialmente concentrada, com forte presença no Rio de Janeiro e posterior articulação em outras unidades da federação. Já o PCC consolidou-se rapidamente em nível estadual e nacional, utilizando a tecnologia de comunicação via celulares, que foi uma tecnologia que foi crescendo em âmbito nacional junto com o desenvolvimento da facção, para coordenar ações simultâneas em presídios de diferentes estados e estabelecer um mercado de drogas interligado. Segundo Manso e Dias (2018, p. 8) Essa capacidade de organização e planejamento marcou o PCC como uma facção com discurso ideológico voltado à proteção dos “oprimidos pelo sistema”, diferenciando-se do CV de certa forma, cuja atuação histórica tinha caráter mais local e personalista, focada em relações de poder e solidariedade entre membros.

A relação entre as duas facções, inicialmente pautada por um pacto de não agressão e até coligação do PCC em sua fundação, com o Comando Vermelho, sofreu ruptura em meados de 2016, quando o PCC rompeu a aliança histórica com o CV, desencadeando um conflito aberto nos presídios brasileiros. Esse rompimento refletiu em disputas territoriais, estratégicas e transformações na organização do tráfico, com o PCC consolidando sua atuação nacional e expandindo sua rede de controle sobre presídios e rotas de distribuição de drogas, enquanto o CV passou a enfrentar resistência direta em estados vizinhos, como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, gerando uma escalada de violência que culminou em rebeliões em janeiro de 2017, com mais de 160 mortos (Manso; Dias, 2018).

Em termos comparativos, pode-se observar que tanto o CV quanto o PCC surgiram em resposta a contextos de opressão e violência contra a população carcerária, mas diferem em suas estratégias, expansão territorial e abordagem ideológica. O CV consolidou uma cultura de hierarquia, disciplina e solidariedade originada da convivência com presos políticos e da

necessidade de sobrevivência em um sistema degradante, enquanto o PCC estruturou-se desde o início como um “partido do crime”, com estatuto formal, regras rígidas, controle estratégico e discurso ideológico que justificava suas ações em nome da proteção coletiva de seus membros. O rompimento da aliança entre ambas as facções mostra não apenas disputas históricas e territoriais, mas também diferentes concepções de organização criminal, gestão de poder e inserção no tráfico nacional, consolidando a rivalidade que molda a violência nas prisões e nas periferias urbanas até os dias atuais (Manso; Dias, 2018).

Existe um padrão entre as organizações criminosas, a criação de um estatuto para que os membros sigam uma certa forma de comportamento. Abaixo, veja o Estatuto do Comando Vermelho (CV):

Comando Vermelho. Liberdade. Respeito. Luta. Justiça. União.

O conselho do comando vermelho, organização fundada em 1979 no Presídio da Ilha Grande no RJ, com intuito de combater a opressão, lutar pelo progresso e liberdade. Passa a redigir as regras cruciais para o bom funcionamento da nossa organização.

(Art. 1º) Nosso lema do princípio é de paz, justiça e liberdade, significa que apesar de todas as lutas também somos de paz, porém jamais fugiremos da guerra quando ela se fizer necessária.

(Art 2º) os (5) pilares do C.V. são:

Liberdade

Respeito

Luta

Justiça

União

Nestes princípios básicos se resume o grau da nossa convivência e harmonia que idealizamos entre irmãos e todos dignos de consideração no qual nos relacionamos.

(Art. 3º) As palavras de todos os integrantes serão analisadas e respeitadas, porém a palavra final em qualquer circunstância e questão será sempre a do conselho.

(Art. 4º) O conselho é formado por (13) treze conselheiros do mais alto grau de conhecimento de nossas regras e capacidade moral de imparcialidade, entre eles o Presidente, Porta Voz e Tesoureiro.

(Art. 5º) A organização está acima de qualquer membro e interesses pessoais, e quem errar cortaremos na própria carne e as decepções, punindo sempre o errado. Aquele que se omitir diante de erros de irmãos; é prevaletido sempre a razão para atingirmos o patamar de eficiência que alvejamos. O expurgo será constante quando se fizer necessário.

(Art. 6º) Cada integrante receberá o valor que merece de acordo com suas funções, boas ações, boas intenções e responsabilidades.

(Art. 7º) Em relação a criminosos de outros estados, fica proibida a entrada no CV de membros de outros estados onde já existe facção que corre pelo certo, oriunda do próprio estado; se for conveniente e em comum acordo fecharemos alianças e daremos suporte para as alianças progredirem. Mas, em respeito aos que correm pelo certo, jamais batizaremos neste estado.

Desta maneira, plantaremos a semente do C.V em cada canto desse Brasil, priorizando sempre a qualidade ao respeito de luta e não quantidade.

(Art. 8º) Não será permitido e será passivo de correção as seguintes condutas:

- A. Agressões entre irmãos e companheiros.
- B. Irresponsabilidade e qualquer tipo de pilantragem.
- C. Faltar com o C.V que é todos nós.
- D. Se apoderar indevidamente de áreas de irmãos.
- E. Derramar sangue de irmãos antes de ter passado pela avaliação do conselho e sair o decreto.
- F. Derramar sangue inocente.
- G. Causar desavenças, intrigas e desunião entre irmãos.

(Art. 9º) As punições para os que violarem as normas serão de acordo com a infração/falta:

- A. Falta leve: advertência verbal.
- B. Falta média: afastamento por (1) ano sem dar opinião em nada.
- C. Falta grave: banido definitivamente da facção.

(Art. 10º) A rigidez das punições:

- A. (2) duas faltas leves, entra no afastamento provisório.
- B. (2) duas faltas médias, será banido definitivamente.
- C. (1) uma falta grave, o banido será obrigado a seguir seu caminho e viver bem longe do C.V.
- D. (1) uma falta super grave, acarretará automaticamente no óbito do decreto.

(Art. 11º) Estará sujeito a punição severa o irmão que sem nenhuma cautela e critério, minuciosamente, colocar camaradas vacilões (com manchas no passado) em nossa organização.

(Art. 12º) Qualquer pessoa que se sentir prejudicada por atitude de um membro do C.V. poderá contestar em derradeira instância no conselho geral, que avaliará as questões detalhadamente com justiça, fazendo imperar sempre a razão. Não aceitamos impostores infiltrados em hipótese alguma, porque somos o certo e não admitimos falha de ninguém.

(Art. 13º) As regras são tanto para os mais novos como também são para os antigos da cúpula do C.V. Para o bom andamento da nossa organização os direitos serão iguais para todos, sem distinção condições ou poder hierárquico.

(Art. 14º) Somos uma instituição progressiva, uma família unida, qualquer membro que tentar contaminar o corpo, o mesmo será cortado da própria carne e lançado fora, para que não venha a contaminar todo o corpo do C.V, que está acima de todos os membros.

(Art. 15º) Todos os integrantes serão sempre respeitados quando sua atuação dentro dos conceitos legais doutrinados e estabelecidos nos limites das regras. Porém, quando a atuação se mostrar transgressora destes conceitos legais, ela será sempre invalidada e combatida pela cúpula do C.V (Azevedo, 2025).

ESTATUTO DO P.C.C.

Lealdade, respeito, (sic) e solidariedade acima de tudo ao Partido.

A Luta (sic) pela liberdade, justiça e paz.

A união na Luta (sic) contra as injustiças e a opressão dentro da prisão.

A contribuição daqueles que estão em Liberdade com os irmãos dentro da prisão, através de advogados, dinheiro, ajuda aos familiares e ação de resgate.

O respeito e a (sic) solidariedade à (sic) todos os membros do Partido, para que não haja conflitos internos, pro que aquele que causar conflito interno

dentro do Partido, tentando dividir a irmandade será excluído e repudiado do Partido.

Jamais usar o Partido para resolver conflitos pessoais, contra pessoas de fora. Porque o ideal do Partido está acima de conflitos pessoais. Mas o Partido estará sempre Leal e solidário à (sic) todos os seus integrantes para que não venham à (sic) sofrerem (sic) nenhuma desigualdade ou injustiça em conflitos externos.

Aquele que estiver em Liberdade ‘bem estruturado’, mas esquecer de contribuir com os irmãos que estão na cadeia, será condenado à (sic) morte sem perdão.

Os integrantes do Partido tem (sic) que dar bom exemplo à (sic) serem seguidos e por isso o Partido não admite que haja: assalto, estupro e extorsão (sic) dentro do Sistema.

O partido não admite mentiras, traição, inveja, cobiça, calúnia, egoísmo, interesse pessoal, mas sim: a verdade, a fidelidade, a hombridade (sic), solidariedade, e o interesse comum ao Bem de todos, porque somos um por todos e todos pro um.

Todo integrante tem que respeitar a ordem e a disciplina do Partido. Cada um vai receber de acôrdo (sic) com aquilo que fez por merecer. A opinião de Todos será ouvida e respeitada, mas a decisão final será dos fundadores do Partido.

O Primeiro Comando da Capital — P.C.C. fundado no ano de 1993, numa luta descomunal e incansável contra a opressão e as injustiças do Campo de Concentração “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, tem como tema absoluto “a Liberdade, a Justiça e a Paz”.

O Partido não admite rivalidades internas, disputa do poder na Liderança do Comando, pois cada integrante do Comando sabe a função que lhe compete de acôrdo (sic) com sua capacidade para exercê-la (sic).

Temos que permanecer unidos e organizados para evitarmos que ocorra novamente um massacre, semelhante ou pior ao ocorrido na Casa de Detenção em 02 de outubro de 1992, onde 111 presos, (sic) foram covardemente assassinados, massacre este que jamais será esquecido na consciência da sociedade brasileira. Por que nós do Comando vamos sacudir o Sistema e fazer essas autoridades mudar a prática carcerária, desumana, cheia de injustiça, opressão, torturas, massacres nas prisões.

A prioridade do Comando no montante é pressionar o Governador (sic) do Estado à (sic) desativar aquele Campo de Concentração “anexo” à Casa de Custódia e Tratamento de Taubaté, de onde surgiu a semente e as raízes do Comando, no meio de tantas lutas inglórias e a tantos sofrimentos atroz (sic).

Partindo do Comando Central da Capital do KG (sic) do Estado, as diretrizes de ações organizadas e simultâneas em todos os estabelecimentos penais do Estado (sic), numa guerra sem tréguas, sem fronteiras, até a vitória final.

O importante de tudo é que ninguém nos deterá nesta luta porque a semente do Comando se espalhou por todos os Sistemas Penitenciários do Estado e conseguimos nos estruturar também do lado de fora, com muitos sacrifícios e muitas perdas irreparáveis, mas nos consolidamos (sic) à (sic) nível estadual e à (sic) médio e longo prazo nos consolidarmos (sic) à (sic) nível nacional. Em coligação com o Comando Vermelho – CV e PCC iremos revolucionar o país de dentro das prisões e o nosso braço armado será o Terror ‘dos Poderosos’ opressores e tiranos que usam o Anexo de Taubaté e o Bangú I do Rio de Janeiro como instrumento de vingança da sociedade, na fabricação de monstros.

Conhecemos a nossa força e a força de nossos inimigos poderosos, mas estamos preparados, unidos e o povo unido jamais será vencido.

LIBERDADE! JUSTIÇA E PAZ!!!

O Quartel General do PCC, Primeiro Comando da Capital, em coligação com Comando Vermelho CV.”

‘UNIDOS VENCEREMOS’ (Bigoli; Bezerra, 2015, p. 3-5).

Analisando de forma comparativa os estatutos do Comando Vermelho (CV) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) pode se notar um padrão estrutural comum entre organizações criminosas, especialmente no que se refere à formalização de regras internas e à hierarquização das responsabilidades dos membros. Ambos os grupos desenvolveram estatutos detalhados, que funcionam não apenas como regulamentos disciplinares, mas também como mecanismos de construção de identidade coletiva e de legitimação moral de suas ações criminosas (Azevedo, 2025; FACÇÃO PCC 1533, 1997).

No caso do Comando Vermelho (CV), fundado em 1979 no Presídio da Ilha Grande, observa-se que o estatuto enfatiza princípios como liberdade, respeito, luta, justiça e união. Na teoria, o documento estabelece normas claras sobre condutas aceitáveis e punições proporcionais às infrações, valorizando a harmonia interna e a lealdade entre os membros. As regras do CV refletem um esforço de consolidar coesão interna, além de garantir que as alianças externas respeitem grupos já estabelecidos em outros estados, evitando conflitos desnecessários (Azevedo, 2025).

Por outro lado, o Primeiro Comando da Capital (PCC), fundado em 1993, ainda que compartilhe valores semelhantes com o CV, como a lealdade, solidariedade, liberdade, justiça e paz, demonstra uma estrutura mais expansiva e estratégica, com ênfase na coordenação entre membros internos e externos às prisões, ações políticas e controle territorial. O estatuto do PCC também reforça a disciplina interna e estabelece punições severas para traições ou omissões, colocando os interesses da organização acima dos individuais. Além disso, destaca explicitamente a participação de membros fora do sistema prisional, sinalizando um modelo de ação nacionalizado, com maior centralização (FACÇÃO PCC 1533, 1997).

Historicamente, CV e PCC mantiveram uma aliança inicial, o que é nítido no estatuto do PCC acima, onde narra uma coligação com o Comando Vermelho, Essa aliança, pautada em objetivos comuns, sobretudo em relação à resistência ao sistema penitenciário e à proteção mútua entre presos. Contudo, segundo Manso e Dias (2018, p. 5), a relação histórica entre o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV), marcada originalmente por um pacto de não agressão, sofreu ruptura significativa em meados de 2016, desencadeando assim um período de intensificação da violência tanto nos presídios quanto em

áreas estratégicas do tráfico de drogas. Até então, as duas facções mantinham uma colaboração, pautada na divisão territorial e na coordenação de atividades ilícitas, incluindo a distribuição de entorpecentes em diversas regiões do país. O rompimento desse acordo culminou em disputas pelo controle territorial de locais estratégicos e transformações na própria organização do tráfico, com o PCC consolidando sua atuação em âmbito nacional e expandindo sua rede de influência sobre presídios e rotas de distribuição, enquanto o CV passou a enfrentar resistência direta em estados vizinhos, como Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, onde seu domínio histórico foi contestado (Manso; Dias, 2018, p. 19).

Dentro desse cenário, a fronteira Brasil-Paraguai surgiu como um palco para a reorganização do tráfico e das estruturas de poder. Segundo o que foi noticiado pela Veja, Jorge Rafaat Toumani, conhecido como “Rei da Fronteira”, foi um dos principais atores dessa dinâmica, operando desde Pedro Juan Caballero, no Paraguai, e articulando a entrada de drogas provenientes do Paraguai, da Bolívia e do Peru para o mercado brasileiro. Sua atuação era caracterizada por uma combinação de estratégias empresariais, alianças com facções locais, e controle territorial, consolidando assim uma rede altamente lucrativa e protegida por bastante violência. Rafaat manteve relações estratégicas com grandes nomes do tráfico brasileiro, incluindo membros do PCC, e exerceu influência direta sobre a logística e distribuição internacional de entorpecentes, desempenhando papel importante no fluxo do comércio de drogas entre países da América do Sul (VEJA, 2016; Campos, 2018).

A morte de Rafaat, em junho de 2016, em uma emboscada coordenada com apoio do PCC, representou um ponto de inflexão na disputa pelo controle da fronteira e do tráfico. A execução, que envolveu o uso de metralhadora antiaérea e participação de mercenários, não apenas eliminou uma liderança, mas também gerou um vácuo de poder, intensificando conflitos entre facções e contribuindo para a escalada de violência nos presídios brasileiros e nas rotas de tráfico. Esse episódio mostra como o rompimento da aliança PCC-CV reverberou para além dos muros das prisões, afetando diretamente a organização e a distribuição de poder no crime transnacional, ao mesmo tempo em que consolidou o PCC como força centralizadora e ideologicamente estruturada, capaz de coordenar ações simultâneas em diversas frentes (VEJA, 2016; Manso; Dias, 2018).

No âmbito dos presídios, a ruptura entre PCC e CV traduziu-se em um aumento significativo da violência entre membros das facções, com episódios de rebeliões, assassinatos e segregação de presos, exemplificados pelo caso de Carlos, integrante da liderança do CV em Mato Grosso. Ele foi vítima de agressões do PCC meses antes das rebeliões de janeiro de

2017, evidenciando como o desrespeito ao pacto anterior se materializou em ações violentas, obrigando membros do CV a uma postura defensiva e segregada dentro do sistema penitenciário. A violência não se limitou às penitenciárias, mas refletiu a disputa por hegemonia no tráfico, reconfigurando a dinâmica de poder entre atacadistas e varejistas e consolidando o PCC como a facção com maior capacidade de articulação nacional, seja dentro ou fora das prisões (Manso; Dias, 2018).

Em suma, a ruptura da aliança entre PCC e CV em 2016 e a morte de líderes estratégicos como Jorge Rafaat Toumani demonstram a complexidade da inter-relação entre facções, controle territorial e distribuição de drogas no Brasil. O conflito mostra como esse tipo de evento, em específico, esse caso de emboscada na fronteira Brasil-Paraguai, podem desencadear efeitos em cascata sobre a estrutura nacional do crime organizado, nesse caso, terminou reforçando a centralidade do PCC na reorganização do tráfico e na consolidação de um modelo de poder que combina ideologia, disciplina interna e articulação transnacional (Manso; Dias, 2018; VEJA, 2016).

Considerações Finais

A análise desenvolvida ao longo desse artigo evidencia que as facções examinadas se constituíram em contextos marcados pelo desamparo estatal, pela violência recorrente e pela falta de condições mínimas dentro das prisões. Foi nesses cenários que emergiram formas próprias de organização, que, gradualmente, extrapolaram os limites das unidades prisionais e passaram a operar de maneira articulada em diferentes regiões do país. A observação desses percursos mostra que as dinâmicas internas do sistema penal influenciam diretamente a conformação do crime organizado, moldando disputas territoriais, alianças, rupturas e estratégias que se estendem para além dos muros das penitenciárias. Ao retomar esses processos, torna-se evidente que as prisões não funcionam apenas como locais de custódia, mas como espaços que produzem estruturas complexas, capazes de impactar fenômenos sociais mais amplos. Compreender essa dinâmica reforça que transformações significativas nesse cenário dependem de mudanças estruturais, voltadas a alterar as condições que permitiram o surgimento e a expansão dessas organizações ao longo do tempo.

Fontes

G1. PCC tem mais de 2 mil integrantes espalhados pelo mundo; a maioria em presídios: veja países. São Paulo, 25 jun. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao->

paulo/noticia/2025/06/25/pcc-tem-mais-de-2-mil-integrantes-espalhados-pelo-mundo-a-maioria-em-presidios-veja-paises.ghtml. Acesso em: 20 nov. 2025.

Referências

AMORIM, Carlos. **Comando Vermelho**: a história secreta do crime organizado. Rio de Janeiro: Record, 1994.

AZEVEDO, Mairon. **Análise das regras de grupos armados**. Dicionário de Favelas Marielle Franco. Disponível em: [https://wikifavelas.com.br/index.php/An%C3%A1lise das regras de grupos armados](https://wikifavelas.com.br/index.php/An%C3%A1lise_das_regras_de_grupos_armados). Acesso em: 1 set. 2025.

BIGOLI, Paula dos Santos; Bezerra, Eduardo Buzetti Eustachio. Facções criminosas: o caso do PCC – Primeiro Comando da Capital. **Colloquium Humanarum**, v.11, n. 3, 2015.

FACÇÃO PCC 1533. **Estatuto do Primeiro Comando da Capital** – Facção PCC 1533. Disponível em: https://facaoopcc1533primeirocomandodacapital.org/regimentos/estatuto_facao_pcc_1533_1997_primeiro_comando_da_capital/. Acesso em: 1 set. 2025.

MAIA, Ariane Bastos. **A origem do crime organizado no Brasil**: histórico e aspectos. Publicado em 06/18. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/21215/21215_3.PDF. Acesso em: 1 set. 2025.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes. **A guerra**: a ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil. São Paulo: Todavia, 2018.